



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 890/2026

PROJETO DE LEI Nº 150/2026

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei tem por finalidade autorizar a transferência, no exercício de 2026, em parcela única, de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social à Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), objetivando assegurar a continuidade e o fortalecimento da execução do serviço de acolhimento institucional a pessoas em situação de rua.

Após análise, entendemos que o Projeto de Lei nº 150/2026 atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos para prosseguir, tendo em vista que é prerrogativa do Prefeito Municipal conceder auxílios e subvenções, assim como por ter cumprido os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

É o parecer.

Sala das Comissões, 5 de agosto de 2026.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.